

PORTARIA N° 174/2025
De 02 de dezembro de 2025

Nomeia membros da Comissão Permanente de Avaliação para Promoção Vertical da Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista e dá outras providências.

ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Complementar nº 314/2024, que institui a Organização Administrativa e o Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar adequadamente os procedimentos de promoção vertical na carreira da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO a importância de assegurar transparência, imparcialidade e eficiência nos processos de avaliação para promoção dos servidores da GCM/LP;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída, em caráter permanente, a Comissão Permanente de Avaliação para Promoção Vertical da Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista, nos termos do artigo 40, da Lei Complementar nº 314, de 03 de junho de 2024.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Avaliação para Promoção Vertical da Guarda Civil Municipal os seguintes servidores:

I – EVANDO JOSÉ DA SILVA, Inspetor GCM, na qualidade de Presidente;

II – WLADEMIR CALÇADO LOPES JUNIOR, Inspetor GCM, na qualidade de Membro;

III – RONNIE BRUNHERA, Inspetor GCM, na qualidade de Membro.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Avaliação para Promoção Vertical as atribuições previstas nos incisos I a XII do artigo 40 da Lei Complementar nº 314/2024, assegurando-se aos seus membros autonomia e independência funcional para análise e deliberação nos processos de avaliação.

Art. 4º Fica assegurada aos interessados a interposição de recursos administrativos contra as decisões da Comissão, na forma da legislação vigente, à Secretaria de Segurança e Trânsito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal